

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Decreto nº 207/2026 de 06/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$84.891,25 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02		PODER EXECUTIVO	
02.006		CHEFIA DE GABINETE	
02.006.04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
63 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
150 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.005.08.244.0010.2.119		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO ALUGUEL SOCIAL	
192 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.005.12.364.0011.2.073		INCENTIVO A ESTUDANTES	
249 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.006.12.306.0011.2.026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
250 - 3.3.90.30.00.00	01119	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09.006.12.365.0011.2.115		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO - PRÉ-ESCOLA	
283 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
308 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.007		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.007.15.452.0008.2.056		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
398 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
400 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
11.009		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
11.009.15.452.0008.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
426 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.391,25
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026****Suplementação**

12.005		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DE PECUÁRIA	
12.005.20.608.0003.2.064		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
441 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:			84.891,25

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

02		PODER EXECUTIVO	
02.006		CHEFIA DE GABINETE	
02.006.04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
7 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
56 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
147 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO -	
08.005.08.244.0010.2.079		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
188 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
189 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.005.08.244.0010.2.120		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO RECONSTRUÇÃO	
193 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
09.007.12.306.0011.2.048		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
287 - 3.3.90.32.00.00	01119	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
309 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
09.007.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
318 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.005		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.005.13.392.0017.2.086		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
333 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E	
11.005.04.122.0008.2.053		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E	
347 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.163,01
349 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309,03

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Redução			
11.006		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.006.15.452.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
366 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.324,53
11.006.15.452.0008.2.059		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
383 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
11.007		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.007.15.452.0008.2.056		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
399 - 3.3.90.37.00.00	01000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00
11.007.15.452.0008.2.092		MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
407 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	118,16
408 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	468,16
11.009		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
11.009.15.452.0008.2.060		MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
416 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240,20
11.009.15.452.0008.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
425 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	268,16
Total Redução:			84.891,25

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 6 de Outubro de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**

oxy 14/10/2026 14:46